



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instaurar revisão das inspeções realizadas de acordo com as Portarias nº 219, de 08 de setembro de 2009 (evento 255 da Inspeção nº 0002577-97.2008.2.00.0000), e nº 83, de 13 de outubro de 2008 (evento 3 da Inspeção nº 0002577-97.2008.2.00.0000), junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeira e de Segunda Instância do Estado do Maranhão. A revisão terá início no dia **17 de maio de 2011**;

2. A inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

3. Informar que participarão dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Nicolau Lupianhes Neto e Marlos Augusto Melek, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra-Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

4. Designar o assessor Desembargador Silvio Marques Neto e os servidores Benedito Eugênio de Almeida Siciliano, Jacqueline Paiva Rufino e Maristela Costa de Arruda, para assessorarem nos trabalhos;

5. Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;

6. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao *site* do Tribunal de Justiça, em local de destaque, no dia 16 de maio de 2011;

7. Determinar a juntada desta Portaria aos autos da Inspeção do Maranhão (Insp nº 0002577-97.2008.2.00.0000).



MINISTRA ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça